

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao Contrato nº 063/2018, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, 164, Sala 01, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Aline Rolim Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.492.727 SDS/PB, e inscrita no CPF/MF nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, 693, apartamento 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 063/2018, no que pertine à correção da sua Cláusula Oitava – Da Vigência e da Eficácia.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** corridos contados da assinatura do instrumento contratual, tendo como prazo de execução **210 (duzentos e dez) dias** corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo **CONTRATANTE** através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de **359 (trezentos e cinquenta e nove) dias** corridos e tendo como prazo de execução **210 (duzentos e dez) dias** corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida.

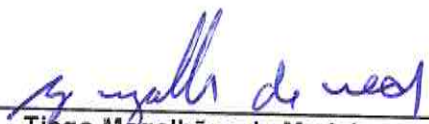
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

pelo **CONTRATANTE** através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do **Art. 57, da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na **Lei Complementar 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 063/2018**, de 13 de junho de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de setembro de 2018.

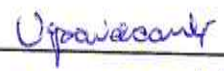


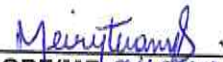
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante



PLANCON Planejamento Construções e
Serviços EIRELI – EPP.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 
796 115 064 37

2. CPF/MF: 
084 629 154 14

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO 063/2018

Nº CONTRATO: 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 126/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2017

PORTARIA DA CPL: 335/2017 e 018/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 063/2018, no que pertine à correção da sua Cláusula Oitava – Da Vigência e da Eficácia.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da assinatura do instrumento contratual, tendo como prazo de execução 210 (duzentos e dez) dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias corridos e tendo como prazo de execução 210 (duzentos e dez) dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ASSINATURA: 05/09/2018

Paulista/PE, 05 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 19/12/2018. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

